



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 358/GR/UFS/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 102/CONSUNI/UFS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 17/04/2023, o afastamento para capacitação concedido à servidora ALINE MASSAROLI, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2419913, por meio da Portaria de Pessoal nº 515/GR/UFS/2022, de 13 de julho de 2022, Processo nº 23205.011677/2022-96.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor